



**CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI -
UNIVINCI**

SOCIEDADE EDUCACIONAL DO VALE DO ITAPOCÚ LTDA

criado pela Portaria nº 1.270 de 29 de novembro de 2018, publicada no DOU de 30 de novembro de 2018, seção 1, página 48.

Rodovia Br-280 Km 60, Nº 15885 - Bairro Dos Imigrantes - CEP 89270-000 - Guaramirim/SC

Fone: (47) 33789000

Site: www.uniassearvi.com.br

PORTARIA Nº 032/2022

Outorga o grau de nível superior em Bacharel ao(s) aluno(s) que concluiu(íram) seu(s) respectivo(s) curso(s) de graduação no Centro Universitário Leonardo Da Vinci - Univinci.

O Reitor do Centro Universitário Leonardo Da Vinci - Univinci, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Legislação de Ensino, por meio deste ato legítimo, **OUTORGA** o grau de nível superior em Bacharel ao(s) aluno(s) que concluiu(íram) seu(s) respectivo(s) curso(s) de graduação no Centro Universitário Leonardo Da Vinci - Univinci, conforme segue:

Bacharel em Direito:

Fellipe Gross

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Guaramirim, 17 de maio de 2022.

Mario Sergio Peixer Filho

Reitor

Centro Universitário Leonardo Da Vinci - Univinci
